



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

1 Às quinze horas do dia dez de setembro de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São
3 Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Interventora, nomeados pela Resolução
4 CONTER nº 09/2017 (recomposta pela Resolução CONTER nº 18/2018), o **TR. Guilherme Antônio**
5 **Ribeiro Viana – Diretor Presidente** e o **TR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro**
6 estando ausente o **TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário**, para deliberarem sobre a
7 seguinte pauta: **Item Único - Emissão de Cédulas de Identidade Profissional de Técnicos e**
8 **Tecnólogos em Radiologia deferidos pela Diretoria Executiva Interventora.** Inicialmente, o
9 Diretor Secretário - TR Jorge Biagi Fernandes, teceu cumprimentos e propôs que fossem seguidos os
10 itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e, tendo havido consenso
11 entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item Único** – Foram analisadas pela
12 Diretoria Executiva Interventora as solicitações de Inscrição Profissional de **Técnico em Radiologia**,
13 em que se decidiu pela emissão e assinatura da Cédula de Identidade Profissional Provisória,
14 referentes ao processo: **64178-Gleivan Coutinho Costa**. Em seguida foram analisadas pela Diretoria
15 Executiva Interventora as solicitações de Inscrição Profissional de **Tecnólogo em Radiologia** em que
16 se decidiu pela emissão e assinatura das Cédulas de Identidade Profissional Definitivas, referente ao
17 processo: **64258-Richard Pereira da Silva**, bem como, se decidiu pela emissão e assinatura das
18 Cédulas de Identidade Profissional Provisórias, referente ao processo: **64151-Ingrid Grace Kely da**
19 **Silva Bila Pinheiro**. Foi analisada a solicitação de **Transferência de Registro da 3ª Região/MG** onde
20 deliberou-se pela emissão da Cédula de Identidade Profissional, mediante a análise da documentação
21 recebida, referente ao processo: **63870-Pamylla Gonçalves Rocha**. Em relação a solicitação de baixa
22 de registro de pessoa jurídica, foi analisada e deferida a suspensão de registro do processo: **24863 –**
23 **Biomed Serviços Técnicos de Radiologia LTDA**. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e
24 quinze minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu, Rafael Augusto dos Santos, lavrei a presente ata
25 que segue assinada por mim e pelos demais diretores. São Paulo, dez de setembro de dois mil e
26 dezenove.

Guilherme Antônio Ribeiro Viana
Diretor Presidente

Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro